



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 00042/2023
Processo: 10053-00 2023

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 42/2023, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Altera a Lei n. 6.910, de 31 de maio de 1986".

Ciente do processado.

Sendo certo que o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 72, inciso I, atribui à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o dever de analisar a legalidade e constitucionalidade das proposições, entendo por prudente encaminhar o presente projeto de lei complementar à douta Diretoria Jurídica desta Casa, o que faço com fundamento no art. 86, III, do mesmo diploma, in verbis:

"Art. 86. [...]

III - qualquer Vereador membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação poderá requerer junto à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, parecer quanto aos aspectos constitucionais e legais da propositura, fazendo-o juntar aos autos."

É a diligência em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2023.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

